



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 397/2022

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - **PRORROGAR** com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 006/2005 em caráter emergencial por prazo determinado sob o regime administrativo, o contrato emergencial nº 007/2022 da servidora pública municipal **PAMELA PRISCILA RODRIGUES**, matriculada sob o nº 21444, Técnica em Enfermagem, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Artigo 2º - O presente termo aditivo terá início em 07 de dezembro de 2022 e término em 07 de junho de 2023.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de dezembro de 2022.

JOSE DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL